

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 59/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0131969/2021-17****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 24.01.2022**

Autorização de funcionamento da ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Venda Nova com o curso Técnico em Enfermagem, nas modalidades presencial e a distância, e o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no município de Belo Horizonte.

Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESOLAR nº 2151/2021, de 16 de dezembro de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminha, para apreciação, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia imediato, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de autorização de funcionamento da ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Venda Nova, com o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, nas modalidades presencial e a distância, e o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com qualificações profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End, e Desenvolvedor Back-End, a se instalar na Rua Padre Pedro Pinto, nº 422, Loja 01 e Loja 02, Bairro Venda Nova, em Belo Horizonte.

Comparece, a entidade mantenedora, a este Conselho, na pessoa de seu representante legal, Sr. Bernardo Sleumer Hamacek, com o pedido enunciado na ementa, instruído, no que tange à organização processual, nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002, "MG" de 24 de outubro de 2002, e, no que respeita à oferta da modalidade EaD, atende disposições da Resolução CEE nº 484/2021, de 26 de outubro de 2021, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

A entidade mantenedora JB Cursos de Enfermagem S.A. encontra-se recredenciada pela Portaria SEE nº 585/2021, "MG" de 15 de outubro de 2021, com fundamento no Parecer CEE nº 381/2021, de 27 de setembro de 2021.

Acompanham, a petição inicial, dirigida à Titular da Pasta da Educação, peças processuais devidamente instruídas, a saber: Regimento Escolar, com a organização administrativa, pedagógica e disciplinar da unidade escolar, Proposta Pedagógica, com a previsão da EaD, Matriz Curricular dos cursos postulados, Planos de Curso, plano para estágio e convênios; modelário da documentação a ser adotada na escrituração escolar; laudo técnico sobre os cursos, emitido por profissionais habilitados na forma da lei; quadro indicativo do corpo docente, técnico e administrativo da escola e dos cursos; listagens descritivas

das instalações e equipamentos destinados aos cursos, laboratórios, biblioteca e acervo para os componentes curriculares, prova de salubridade e segurança do prédio, comprovação da utilização, por contrato de locação, de imóvel não residencial, para o funcionamento da escola.

Os cursos técnicos, na modalidade presencial, desenvolver-se-ão de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, prevista para os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas 20% (vinte por cento) de carga horária em atividades não presenciais. As 1.200 horas de duração dos cursos serão cumpridas em 08 (oito) módulos, de 150 horas. O estágio foi previsto apenas no curso de Técnico em Enfermagem, com 480 horas. Estão contempladas saídas intermediárias em ambos os cursos, na forma de qualificação profissional. No curso Técnico em Enfermagem, a saída de Auxiliar de Enfermagem ocorrerá ao final do 5º módulo. No Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, as 04 (quatro) saídas - Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End acontecerão no 2º, 4º, 6º e 8º módulos. As atividades não presenciais serão oferecidas em ambiente virtual de aprendizagem, via internet, com atividades de leitura textuais e resumos dos principais itens abordados, em sala de aula, com linguagem de fácil interpretação, por parte do aluno. O curso Técnico em Enfermagem também será ofertado na modalidade de EaD, nos mesmos moldes do curso presencial, com até 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso de atividades à distância.

A parte presencial dos cursos constará de aulas expositivas, aulas práticas, debates, seminários, trabalhos individuais e em grupo, estudos dirigidos, discussões. As aulas expositivas e práticas terão recursos audiovisuais, apresentados por meio de esquemas ou relatórios. Os trabalhos poderão ser elaborados em sala de aula, como, também, fora dela. Na parte à distância, serão desenvolvidas atividades de aprendizagem colaborativa e de auto-estudo. Na participação em fóruns, conferências eletrônicas e seminários que componham eventuais diferenças de carga horária entre encontros presenciais e atividades a distância, serão utilizadas as diversas tecnologias de informação disponíveis.

Tem-se, como requisitos para matrícula nos cursos, a conclusão ou matrícula no Ensino Médio, mediante apresentação de documentos segundo disposições do regimento escolar.

Poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente ligados ao perfil profissional de conclusão da habilitação. Poderão ser adotados, como critérios de avaliação dos conhecimentos trazidos pelos alunos: entrevista, análise de relatório do responsável pela unidade de trabalho do aluno, prova de desenvolvimento de habilidades e competências.

No processo de aprendizagem, na modalidade EaD, o aluno será avaliado contínua e cumulativamente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, mediante avaliações práticas e teóricas, elaboradas pelos professores e tutores, disponibilizadas no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A avaliação será realizada, preferencialmente, de forma presencial, apurada, periodicamente, durante e ao término de cada módulo, e poderá ser aplicada por meio de questionários discursivos, de múltipla escolha e mistos, por meio de desenvolvimento de projetos, de práticas assistidas, seja em laboratório ou fora dele, por meio de exposição oral e apresentações e outras formas diversas, previamente acordadas em Plano de Ensino apresentado, previamente, ao aluno, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas em cinco décimos, por disciplina, que representam a soma de atividades, trabalhos e provas, conforme o Plano de Ensino da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média mínima de 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos, em cada disciplina, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas presenciais, sendo apurada a frequência nos acessos ao ambiente virtual e nos encontros presenciais.

A oferta dos cursos será mediada por um conjunto de saberes e práticas que se integram, visando à formação responsável e crítica, tanto presencial quanto a distância. As disciplinas e demais atividades são organizadas para permitir o aprofundamento e as reflexões dos conteúdos que integram os conhecimentos específicos dos cursos, eleitos como elementos de ligação e problematização da experiência do estudante e suas realidades. Nessa perspectiva, constrói-se uma transversalidade entre os conteúdos específicos e os de outras ciências em maior escala local e global, com uma verticalização do processo ensino-aprendizagem em uma perspectiva interdisciplinar.

Dar-se-á ênfase à resolução de problemas, envolvendo situações similares às encontradas no contexto real de trabalho. Além dessa estratégia, outras também serão utilizadas, como: aulas expositivas, pesquisas e trabalho de campo; atividades experimentais em laboratórios ou salas ambiente; projetos, situações simuladas ou de realidade virtual; seminários; debates; estudos por projetos e outros.

Sobre as estratégias para atender as atividades em EaD, a plataforma digital, que tem como base o Moodle, conta com ferramentas disponíveis em Sala de Aula Virtual e os recursos instrucionais, a saber: livros; textos; normas; revistas; manuais; catálogos; modelos; vídeos; equipamentos; instrumentos, etc. A plataforma contempla, ainda, atividades de fixação e trabalhos interativos que podem ser realizados individualmente ou em grupo. Para tanto, a escola garante o suporte tecnológico e o atendimento, por docentes e tutores, ao longo dessas atividades. O coordenador, por meio de acesso restrito, consegue visualizar as entradas e tempo de permanência dos alunos na plataforma.

Os conhecimentos do professor, do tutor e do aluno passam a construir uma riquíssima troca de experiências. O grande desafio que se coloca para a tutoria é que esta possa promover uma atuação abrangente e global, sendo capaz de propor mudanças a partir de um conhecimento também abrangente, construído coletivamente, potencializando a cooperação como estratégia que incentiva as discussões em torno da experiência pessoal de cada um e permitindo que todo o grupo se beneficie das experiências individuais pela educação a distância.

A coordenação de todo o processo de acompanhamento do aluno, seja presencial ou a distância, é de responsabilidade da equipe de coordenação pedagógica, que acompanhará o desempenho e o relacionamento entre as instâncias escolares da estrutura de tutoria.

Dos Planos de Curso

No que diz respeito à instrução, os Planos de Curso, ora submetidos à aprovação, encontram-se devidamente estruturados nos moldes do Art. 11 da Resolução CEE nº 458/2013, publicada no "MG" de 08 de janeiro de 2014, agora substituída pela Resolução CEE nº 484/2021, de 26 de outubro de 2021, vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Do curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado na modalidade presencial

Pelo Plano de Curso apresentado, encontra-se estruturado em 08 (oito) módulos, com 1.200 (hum mil e duzentas) horas de formação teórico-prática, acrescidas de 480 horas de estágio supervisionado. Após a conclusão dos 05 primeiros módulos do curso e 280 horas de estágio (750 h + 280 h), está prevista uma saída intermediária, na forma de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem. As turmas poderão ser iniciadas, em qualquer época do ano, e concluirão o curso após o término das 1680 horas (1200 + 480). Cada turma terá seu respectivo calendário e quadro de horário de aulas. A ENFERMIAS oferecerá 20 % (vinte por cento) da carga horária do curso de atividades não presenciais, em ambiente virtual de aprendizagem, acessível pela internet. As aulas do curso poderão acontecer: 01 (uma) vez por semana, aos sábados, perfazendo um total de 10 aulas de 60 minutos; 02 (duas) ou 03 (três) vezes por semana, para os alunos que se matricularem na modalidade de aulas presenciais, em dias alternados, perfazendo o total de 10 (dez) ou 15 (quinze) aulas semanais de 60 minutos.

Do curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado na modalidade educação a distância

Pelo Plano de Curso elaborado para a modalidade, encontra-se, igualmente, estruturado em 08 (oito) módulos, com 1.200 (hum mil e duzentas) horas de formação teórico-prática, além de 480 horas de estágio supervisionado. A saída intermediária de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem também está prevista após a conclusão dos 05 primeiros módulos do curso e 280 horas de estágio (750 h + 280 h). As turmas poderão ser iniciadas, em qualquer época do ano, e concluirão o curso após o término das 1680 horas (1200 + 480). Cada turma terá seu respectivo calendário e quadro de horário de aulas. A ENFERMINAS oferecerá até 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso de atividades à distância, em ambiente virtual, acessível pela internet, com atividades de leitura textuais e resumos dos principais itens abordado,s em sala de aula, com linguagem de fácil interpretação, por parte do aluno. Somado a isso, existem as videoaulas, gravadas em estúdio próprio, pelos docentes alocados no curso. A plataforma ainda contempla simulados e testes, individualmente ou em grupo.

Do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Pelo Plano de Curso, a Escola está organizada para oferecê-lo, de segunda a sábado, nos períodos da manhã, tarde e noite. A quantidade de dias e horas semanais é flexível, desde que a quantidade de semanas seja compatibilizada para atingir a carga horária exigida para o curso. Estruturado em 08 (oito) módulos, com 1.200 (hum mil e duzentas) horas de formação, sem a previsão de estágio supervisionado, o curso prevê, em seu itinerário formativo de técnico, 04 saídas intermediárias na forma de qualificação profissional, a saber: Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End. A ENFERMINAS oferecerá 20 % (vinte por cento) da carga horária do curso de atividades não presenciais, em ambiente virtual de aprendizagem, acessível pela internet.

O diploma de Técnico será expedido ao aluno que concluir a carga horária total de formação teórico-prática, bem como a do estágio supervisionado, quando previsto. Farão jus ao certificado de qualificação profissional os alunos que cumprirem as exigências intermediárias de carga horária e módulos.

Após a publicação da portaria autorizativa de funcionamento, os cursos e respectivas matrículas deverão ter cadastro no SISTEC/MEC. Recomenda-se, à instituição, a manutenção, sempre atualizada, dos dados de matrículas dos cursos mantidos.

Instrui, o processo, relatórios circunstanciados resultantes de visitas procedidas in loco pelo serviço de inspeção escolar da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, de Belo Horizonte, elaborado pelas inspetoras escolares Elizabeth Vieira da Silva e Kelly Fonseca Campos, asseverados pelo Órgão Regional, que concluem favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos postulados, após coleta de dados no que se refere aos aspectos legais, pedagógicos e administrativos e verificação das condições satisfatórias para o início de funcionamento dos cursos presenciais, bem como do curso Técnico em Enfermagem, a ser oferecido na modalidade EaD, encontradas na unidade de ensino.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Venda Nova com o curso Técnico em Enfermagem e respectiva Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, nas modalidades presencial e a distância, e o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com as qualificações profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 02/02/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41204860** e o código CRC **92BFCAC7**.

